



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Terça-feira • 7 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 5198

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Dispensas de Licitações	03 a 03
Portarias	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**“EXONERA, A PEDIDO, A
SERVIDORA TATIELE SODRE
PEREIRA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 55 da Lei Municipal nº 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Tatiele Sodre Pereira** do cargo de Cirurgião Dentista Geral, cadastro nº 3554, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal de Ibotirama.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de março de 2023.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br

Dispensas de Licitações

MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.556.184/0001-24

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº. 033/2023 de Dispensa de Licitação nº 005/2023, que tem por Objeto: Locação de um imóvel situado na Praça Ives de Oliveira, nº 17 – Centro, CEP nº 47.520.000, Ibotirama-Ba, para funcionamento da Ouvidoria do SUS Municipal e Central de Processamento de dados, de propriedade do Sr. Nielson Souza Fernandes; Valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) com vigência contratual de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei do Inquilinato nº 8.245/91. Ademilton Mendonça Santos - Secretário Municipal de Saúde.

Portarias



PORTARIA Nº 015/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **ADONETE DOS SANTOS QUEIROZ**, Atendente de Odontologia, matrícula nº 891, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 03 de março de 2023.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



PORTARIA Nº 016/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **RAFAELA LUNDIMILLA NOVAIS DE SOUZA**, Odontóloga PSF, matrícula nº 1399, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) ano de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 07 de março de 2023.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br